CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

CÂMARA MUNICIPAL ° LEME °

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 209, de 23/6/1956

— Dispõe sôbre denominação de Praça —

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a denominar «Prof. Armando Hildebrand» a praça fronteira ao prédio novo do Ginásio Estadual «Newton Prado», desta cidade.

Artigo 2.º — As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres: «PRAÇA PROF. ARMANDO HILDEBRAND».

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 4º. — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 23 de junho de 1.956.

ARMANDO COELHO — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 23 de Junho de 1956. — ODMUR GOMES DOS SANTOS — Secretário da Prefeitura.

27/4/70

Diretor de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, ____ DE _____ DE _____

CONFERE/:-

(Diretor da Secretaria da Câmara Municipal)

(Presidente da Câmara Municipal de Leme)